



**PORTARIA CRC-GO N.º 046/2022**  
de 28 de março de 2022

***Institui a Comissão dos Peritos  
Contábeis de Goiás***

**A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que compete a Presidente a criação de comissões temáticas, indicando sua competência, finalidade e composição nos termos do inciso XVIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão dos Peritos Contábeis de Goiás.

**Art. 2º** - A Comissão tem como objetivos:

I - Promover a aproximação, com o CRCGO dos contadores que atuam na área de perícia;

II - Desenvolver ações para a busca do conhecimento e a educação continuada do perito contábil;

III - Realizar estudos técnicos na área de perícia, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como promover encontros e publicar artigos, visando favorecer o conhecimento científico dos contadores que atuam nessa área;

IV - Divulgar e incrementar as ações de Educação Profissional Continuada voltadas aos profissionais peritos, abordando propostas e temas atualizados, promovendo encontros específicos;

**Art. 3º** - Designar como integrantes da comissão: Coordenador: Contador Leonardo Lobo Amorim CRCGO-019288/O; Subcoordenador: João Luis Aguiar CRCGO 008677/O - Membros: Alexandre Benedito Bombardi de Faria CRCGO-026710/O; Caio Cesar Alves de Azeredo CRCGO-028165/O; Carlos Alves Batista, CRCGO-017263/O; Cristiane Kenia M de Freitas CRCGO-022564/O; Flavia Rodrigues de Melo Freitas, CRCGO-17430/O; Gildo Roberto da Franca Júnior CRCGO-026181/O; Jediel Teixeira Mendes, CRCGO-014680/O; Júlio César Carlos, CRCGO-011400/O; Marcelo Lima Santana CRCGO-021439/O; Matheus Pereira de Carvalho CRCGO-027863/O; Thiago Leite Franco CRCGO-024289/O, Valdeci Ribeiro da Silva CRCGO-004479/O; Marcus Juliano Rocha Branco, CRCGO-014952/O, Heli Aparecido Borges, CRCGO-012928/O, Genézia Souza de Jesus Costa, CRCGO-013874/O, João Arlindo do Prado Gusmão, CRCGO-021696/O, Danillo César Bueno Pinto, CRCGO-022236/O, Saulo Macedo Freitas, CRCGO-007832/O, Sebastião José Nascimento, CRCGO-011721/O, Abílio Manoel Alves Barboza CRC 22950/O e Piterson Maris Siqueira Galdino GO-022240/O.



**Art. 4º** - A Comissão ora instituída está submetida ao Regulamento Geral das Comissões, estabelecido pela Portaria CRCGO nº **037 de 17/03/2022**;

**Art. 5º** - A Comissão deverá reportar-se diretamente à **Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional**, fixando seu mandato até 31 de dezembro de 2023;

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Contadora **Sucena Hummel**  
Presidente